

TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO E AS ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA

Giovani de Paula¹, Gertrudes Aparecida Dandolini² e João Artur Souza³

RESUMO

A sociedade da informação e do conhecimento impõe às estruturas de segurança pública que se ajustem às novas realidades, o que perpassa pela necessidade de investimentos na área de inteligência. A atividade de inteligência faz parte do contexto histórico, social e político das sociedades e dos Estados, que se valeram desse instrumento para suas estratégias e ações. A gestão da informação e do conhecimento adquire cada vez mais importância e relevância nas atividades de inteligência, o que enseja que novas ferramentas, novas tecnologias da informação e da comunicação e novos conceitos auxiliem neste processo. Nesse sentido, a atividade de inteligência deve ser compreendida como um sistema adaptativo complexo, em que os processos de construção, produção e gestão da informação e do conhecimento possam otimizar a sua organização e utilização na segurança pública em defesa do Estado, da sociedade e do cidadão.

Palavras-chave: Tecnologia. Informação. Comunicação. Inteligência. Conhecimento.

INTRODUÇÃO

A evolução das novas tecnologias e a emergência da chamada sociedade da informação e do conhecimento ensejam que as estruturas governamentais passem a se adequar às novas formas de gestão e de administração, de forma a catalisar ações facilitadoras para a administração pública e para o administrado.

O problema da (in)segurança vem causando preocupação recorrente dos governos conforme o aumento da incidência da violência e da criminalidade, ensejando que os órgãos

¹ Doutorando em Engenharia e Gestão do Conhecimento – UFSC/2009.

² Doutora em Engenharia de Produção – UFSC (2000).

³ Doutor em Engenharia de Produção – UFSC (1999).

de segurança pública se preparem cada vez mais para o enfrentamento dos mais variados conflitos e formas de comprometimento da ordem pública e da paz social.

As estruturas de segurança pública são complexas e fazem parte de um sistema social complexo, contexto no qual o emprego das tecnologias da informação e da comunicação (TIC) são fundamentais em razão de oferecerem uma série de facilidades para a administração e gestão pública que podem melhorar os seus serviços e por conseguinte a vida dos cidadãos em termos de segurança. Ou seja, as políticas públicas e as ações, quer preventivas ou repressivas, podem ser facilitadas e voltadas para um modelo de gestão pública mais participativa, eficiente, efetiva e transparente, melhorando e aperfeiçoando o relacionamento com o cidadão e a qualidade dos serviços de segurança prestados pelo suporte e apoio decorrentes do emprego das TIC.

Este artigo tem como finalidade destacar a importância do emprego das TIC nas atividades de inteligência e o reconhecimento de sua complexidade sob novas bases e fundamentos como suporte para as estratégias e ações no âmbito da segurança pública, haja vista que as formas tradicionais de intervenção nos conflitos visando à manutenção da ordem pública não têm surtido os efeitos necessários em termos de prevenção da violência e da criminalidade. Disso decorre a necessidade de verificação e acompanhamento das inovações tecnológicas e dos novos processos e técnicas na obtenção de informação e conhecimento para a segurança pública.

O objeto central dessa análise visa verificar se a atividade de inteligência de segurança pública com o uso das novas tecnologias de gestão da informação e do conhecimento vem sendo incorporada e utilizada, no que diz respeito à prevenção e ao enfrentamento à violência e à criminalidade e aos processos de defesa e promoção da cidadania, considerando que as suas estruturas atuam como sistemas complexos.

As contribuições teóricas pretendidas com essa pesquisa dizem respeito às possibilidades que as atividades de inteligência e o uso das TIC podem trazer no campo da segurança pública e defesa do cidadão, indo do aspecto da prevenção à repressão criminal qualificada, visando apontar sobretudo medidas que, pela via da democratização de suas atividades em prol dos direitos de cidadania e emancipação humana, possam prevenir e minimizar os efeitos dos conflitos.

1 A ATIVIDADE DE INTELIGÊNCIA

A história da humanidade, desde os primórdios da civilização, tem se assentado na busca pelo conhecimento no sentido de desvendar os fatos e fenômenos da vida, visando proporcionar a satisfação das necessidades dos povos e das pessoas, notadamente a segurança e a sobrevivência.

A busca inicialmente pela sobrevivência e posteriormente pelo “poder” tornou a informação e o conhecimento indispensáveis como instrumentos de acesso à satisfação das necessidades humanas e, num segundo momento, como meio de manipulação e de controle, sendo certo que a atividade de inteligência, nesse contexto, foi utilizada para “conquistas”, quer no plano do “Estado” – exercício da autoridade e controle social –, da “lógica produtiva” – controle do capital –, ou ainda da ideologização da maneira de “pensar” o mundo – ou seja, de submissão às regras postas como “verdades”.

A atividade de inteligência, desde a sua origem, apresenta-se como recurso de que se valiam as autoridades das sociedades antigas não apenas para atender os interesses da coletividade, mas também resguardarem seus interesses, notadamente a manutenção e a ampliação de suas relações de poder e controle. Os métodos utilizados também eram muitas vezes eivados de práticas espúrias, no sentido de que “os fins” acabavam justificando “os meios”.

Constata-se que na Idade Média o serviço de espionagem, desde o início confundido com a atividade de inteligência, foi posto de lado em razão da influência da Igreja e da Cavalaria, que o julgavam pecado. Porém Maomé o utilizou em 624: seus agentes infiltrados em Meca (Arábia Saudita) avisaram-no de um ataque de soldados árabes a Medina, cidade em que estava refugiado. Ele mandou então que fizessem trincheiras e barreiras ao redor da cidade, que impediram o avanço dos soldados (Revista ABIN, n. 1, p. 89).

Ainda na Idade Média, com a queda do regime feudal e com o contexto geopolítico da Europa em fase de estabilização, as chamadas cortes europeias transformaram-se em centros de disputas pelo poder, gerando uma série de intrigas. Consta que por essa época:

[...] muitos ministros e diplomatas foram responsáveis pela coleta de informações. O Cardeal Richelieu (1585-1642) fundou na França o Gabinet Noir, que monitorava as atividades da nobreza, e Sir Francis Walsingham (1537-1590) frustrou os empreendimentos de Mary Stuart e Felipe II, ambos católicos, contra a coroa inglesa de Elizabeth I, protestante, por meio do serviço de Inteligência. (Revista ABIN, n. 1, p. 89-90)

Na transição da Idade Média para a Idade Moderna ocorreu uma série de mudanças no mundo, notadamente quanto à busca da verdade sobre as coisas e explicações com fundamento científico dos fenômenos da vida e da maneira de pensar o mundo e suas múltiplas relações. O movimento iluminista foi um reflexo dessas mudanças paradigmáticas ocorridas durante essa época, as quais alavancaram uma série de transformações que tiveram repercussão na história das sociedades. Grande parte dessas mudanças implicou em conquistas para a humanidade, obtidas também com enfrentamentos e disputas, não se podendo olvidar da importância das atividades de inteligência nesse contexto.

Aliadas aos novos conhecimentos, surgiram novas tecnologias, que se tornaram grandes aliadas das atividades de inteligência daquela época, tais como a fotografia, o uso de balões e aeronaves, a comunicação criptografada, o Código Morse, o rádio, entre outras.

Em nosso tempo, as novas tecnologias disponíveis e as possibilidades de construção de redes de conhecimento favorecem a atividade de inteligência e permitem uma maior efetividade nas estratégias e nas ações de segurança pública.

Cabe destacar que a importância das atividades de inteligência recai na necessidade de proteção e desenvolvimento das sociedades, eis que:

A instituição de sistemas nacionais de inteligência está inter-relacionada no lento processo de especialização e diferenciação organizacional das funções informacionais e coercitivas que faziam parte, integralmente, do fazer a guerra, da diplomacia, da manutenção da ordem interna e, mais tarde, também do policiamento da ordem interna. A sua formação é um reflexo de identidade nacional, da própria construção do Estado, da institucionalização democrática, da utilização de sistemas de informações e do uso de meios de força. (ANP, 2008, p. 9)

Nesse contexto, e para que se compreenda a dimensão da atividade de inteligência, ocorre-se ao conceito disposto no art. 1º, § 2º, do Decreto n. 4.376/2002, que regulamentou a Lei n. 9.883/1999:

Inteligência é a atividade de obtenção e análise de dados e informações e de produção e difusão de conhecimentos, dentro e fora do território nacional, relativos a fatos e situações de imediata ou potencial influência sobre o processo decisório, ação governamental, a salvaguarda e a segurança da sociedade e do Estado.

Depreende-se que a atividade de inteligência não está adstrita a questões que dizem respeito apenas à defesa do Estado, mas também da sociedade, o que inclui a busca de um conjunto de diagnósticos e prognoses no sentido de projetar cenários de risco e minimizar situações de conflito em prol da defesa do Estado, da sociedade e do cidadão.

No Brasil, a atividade de inteligência foi conhecida historicamente por “atividade de informações”, a qual possui uma construção povoada de mistérios e, muitas vezes, questões nebulosas, isso em razão das relações de poder que a impulsionaram desde o seu início.

Em suas origens, a atuação da inteligência era orientada para atender à polícia política e prestar assessoramento aos Governos, o que ocorreu inicialmente com o advento do Conselho de Defesa Nacional (CDN), mediante o Decreto n. 17.999, de 29 de novembro de 1927, órgão diretamente subordinado ao Presidente da República e constituído por todos os Ministros de Estado e os Chefes dos Estados-Maiores da Marinha e do Exército, o qual teve como objetivo inicial o controle dos opositores ao regime então vigente, ou seja, numa perspectiva que se alinhava com a concepção de inteligência clássica ou de “Estado”.

Antes desse período, a atividade de inteligência era exercida apenas no âmbito dos dois Ministérios Militares então existentes, que se dedicavam exclusivamente às questões de Defesa Nacional e atuavam em proveito das respectivas forças, ou seja, em defesa do Estado. Nesta época ainda não existia o Ministério da Aeronáutica (MAer) e a Força Aérea Brasileira (FAB), que foram criados em 1941 (Revista Nossa História, 1996).

Com o advento da Constituição Outorgada em 1937, conhecida como “Polaca”, o seu artigo 162 passou a definir o Conselho Superior de Segurança Nacional apenas como “Conselho de Segurança Nacional”.

A atividade de inteligência passou a crescer em importância quando, em 14 de dezembro de 1949, o Decreto n. 27.583 aprovou o Regulamento para Salvaguarda das Informações de Interesse da Segurança Nacional.

O primeiro serviço de inteligência foi oficialmente criado no Brasil em 1956, por ordem do então Presidente da República, Juscelino Kubitschek, e chamava-se Serviço Federal de Informações e Contra-Inteligência - SFICI, o qual funcionou até o golpe de 1964. Durante o período ou regime militar, foi substituído pelo Serviço Nacional de Informações, que participou ativamente da repressão à esquerda e aos movimentos sociais.

A partir daí, outras estruturas foram criadas:

- Serviço Federal de Informações e Contra-Inteligência: 1956-1964;
- Instituto de Pesquisas e Estudos Sociais: 1962-1964 (órgão particular que acumulava funções de inteligência e reunia informações para um grupo de empresas privadas);
- Serviço Nacional de Informações – SNI: 1964-1985;
- Centro de Informações do Exército – CIEEx: 1967;
- Departamento de Inteligência: 1990-1992;
- Subsecretaria de Inteligência: 1992-1999;
- Ação Brasileira de Inteligência – ABIN: 1999 até a atualidade.

A concepção da atividade de inteligência, ao longo das transformações históricas de suas estruturas, também sofreu um processo de evolução, sendo que na atualidade se aponta para uma perspectiva em que:

A Inteligência não tem poder de polícia, usa-se o cérebro para avaliar a informação. Esta pode ser classificada de diversas maneiras, tais como: informação militar, tática, geral, diplomática, política, econômica, social, biográfica, científica, tecnológica e informação sobre comunicações e transportes. O seu processo envolve as seguintes fases: necessidade de conhecimento; coleta de dados na imprensa ou outros similares, incluindo coleta de dados não disponíveis; processamento dos dados; disseminação do conhecimento ao usuário, para a tomada de decisão. A atividade deve ser centralizada e seu quadro de profissionais deve ser preenchido por pessoas íntegras e com bons propósitos. (REVISTA BRASILEIRA DE INTELIGÊNCIA. Brasília: Abin, v. 1, n. 1, dez. 2005. p. 85-86)

Cabe destacar que o Sistema Brasileiro de Inteligência tem como fundamentos, conforme a Lei n. 9.883, de 7 de dezembro de 1999, a “preservação da soberania nacional, a defesa do Estado Democrático de Direito e a dignidade da pessoa humana, devendo ainda cumprir e preservar os direitos e garantias individuais e demais dispositivos da Constituição Federal, os tratados, convenções, acordos e ajustes internacionais”.

Os paradigmas da pós-modernidade e os desafios diante dos novos conflitos impõem um modelo de inteligência em segurança pública que ultrapasse paradigmas e rompa preconceitos, reafirmando a importância das atividades de inteligência para o Estado e para a sociedade, e que auxilie na proteção dos cidadãos e na promoção da cidadania, com uma atuação em diversos campos inerente à sua complexidade.

Para se ter ideia da dimensão e complexidade do Sistema Brasileiro de Inteligência, destaca-se que é composto por:

- Casa Civil da Presidência da República, por meio do Centro Gestor e Operacional do Sistema de Proteção da Amazônia – CENSIPAM;
- Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, órgão de coordenação das atividades de inteligência federal;
- Agência Brasileira de Inteligência – ABIN, do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República – **órgão central do Sistema**;
- Ministério da Justiça, por meio da Secretaria Nacional de Segurança Pública, da Diretoria de Inteligência Policial do Departamento de Polícia Federal, do Departamento de Polícia Rodoviária Federal, do Departamento Penitenciário Nacional e do Departamento de Recuperação de Ativos e Cooperação Jurídica Internacional, da Secretaria Nacional de Justiça;
- Ministério da Defesa, por meio do Departamento de Inteligência Estratégica da Secretaria de Política, Estratégia e Assuntos Internacionais, da Subchefia de Inteligência do Estado-Maior de Defesa, do Estado-Maior da Armada, do Centro de Inteligência da Marinha, do Centro de Inteligência do Exército e do Centro de Inteligência da Aeronáutica;
- Ministério das Relações Exteriores, por meio da Coordenação Geral de Combate aos Ilícitos Transnacionais da Subsecretaria Geral da América do Sul;
- Ministério da Fazenda, por meio da Secretaria-Executiva do Conselho de Controle de Atividades Financeiras, da Secretaria da Receita Federal do Brasil e do Banco Central do Brasil;
- Ministério do Trabalho e Emprego, por meio da Secretaria-Executiva;
- Ministério da Saúde, por meio do Gabinete do Ministro de Estado e da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA;
- Ministério da Previdência Social, por meio da Secretaria-Executiva;
- Ministério da Ciência e Tecnologia, por meio do Gabinete do Ministro de Estado;
- Ministério do Meio Ambiente, por meio da Secretaria-Executiva;
- Ministério da Integração Nacional, por meio da Secretaria Nacional de Defesa Civil;
- Controladoria-Geral da União, por meio da Secretaria-Executiva.

O Decreto-Lei n. 4.376, de 13 de setembro de 2002, que descreveu os órgãos integrantes do Sistema Brasileiro de Inteligência (SISBIN), também permitiu que as Unidades da Federação pudessem compor o referido sistema, mediante ajustes específicos e convênios.

Como se pode perceber, existe um conjunto de órgãos que busca uma atuação de forma complexa e articulada, visando exatamente ampliar, com essa interagencialidade e visão plural, o espectro de conhecimentos necessários às decisões estratégicas ou atuais para a preservação do Estado Democrático de Direito e a proteção da sociedade e dos cidadãos.

2 COMPLEXIDADE DA INTELIGÊNCIA DE SEGURANÇA E EMPREGO DAS TIC

A nova sociedade, também chamada sociedade da informação e do conhecimento, cada vez mais oferece novos riscos, em que fatores como a violência urbana, desordens, mortes no trânsito, crise no sistema penitenciário, desigualdade social, mobilizações sociais, surgimento de milícias, ocupação de espaços urbanos periféricos e de áreas pobres ou em situação de vulnerabilidade social por grupos ou “facções” criminosas, epidemias, acidentes de massa, deficiente atuação estatal nas áreas da saúde, educação, saneamento urbano e infraestrutura e a própria crise no papel do Estado têm levado à necessidade do planejamento e da articulação de ações que evitem situações de riscos ou que promovam uma intervenção qualificada no caso de tais eventos.

Nesse contexto, o tema da segurança compreende e enseja a participação de diversos atores e espaços de reflexão e de socialização, não sendo monopólio de um órgão específico do Estado, mas sim de toda a sociedade, razão pela qual as atividades de produção de conhecimento e informação podem viabilizar, mediante uma interoperabilidade sistêmica, novas formas de enfrentamento ao fenômeno da insegurança, da violência e da criminalidade.

No Brasil, o Subsistema de Inteligência de Segurança Pública (SISP) foi criado com o Decreto n. 3.695, de 21 de dezembro de 2000, o qual tem por finalidade “coordenar e integrar as atividades de inteligência de segurança pública em todo o País, bem como suprir os governos federal e estaduais de informações que subsidiem a tomada de decisões neste campo”.

A Secretaria Nacional de Segurança Pública do Ministério da Justiça é o órgão central do Subsistema de Inteligência de Segurança Pública, sendo que poderão integrar o referido subsistema os órgãos de Inteligência de Segurança Pública dos Estados e do Distrito Federal.

Dentre as ações dos integrantes do Subsistema, além das necessárias ao atendimento das suas especificidades institucionais, cabem ainda as seguintes competências: “identificar, acompanhar e avaliar ameaças reais ou potenciais de segurança pública e produzir conhecimentos e informações que subsidiem ações para neutralizar, coibir e reprimir atos criminosos de qualquer natureza” (Decreto n. 3.695/2000).

Cabe aos integrantes do SISP identificar, acompanhar e avaliar ameaças reais ou potenciais à Segurança Pública, bem como produzir conhecimentos e informações que subsidiem ações para neutralizar, coibir e reprimir atos criminosos de qualquer natureza.

A forma de organização da atividade de inteligência em sistemas e subsistemas resulta de uma concepção que busca o fluxo interativo de informações e conhecimentos que seja útil para ações de segurança, quer prevendo, antecipando ou resolvendo problemas e conflitos que possam vir a comprometer a segurança do Estado ou a ordem e a tranquilidade pública.

Os sistemas e subsistemas se correlacionam com a inteligência organizacional, a qual visa interpretar o ambiente complexo da organização e pode ser descrita como:

[...] um modelo mental no qual se baseiam os processos de relacionamento entre organização e ambiente; ter arquitetura e plataformas tecnológicas, melhorar o desempenho da organização de forma global em sintonia com conhecimento pertinente. É a capacidade de julgamento de um problema que surge pelo conhecimento distribuído na organização, com vistas à utilização na consecução de seus objetivos e como principal meta de apoio ao processo decisório em todos os níveis. (FERRO JUNIOR, 2008, p. 97)

Percebe-se que “inteligência” vai muito além das atividades de Estado e de Governo, envolvendo um conjunto de ações interligadas que tem como propósito a busca da certeza e verdade sobre fatos que possam, direta ou indiretamente, afetar a vida das pessoas, da sociedade e do próprio governo, principalmente no sentido de se evitarem situações de crise ou de riscos reais ou potenciais.

A questão da gestão da informação e do conhecimento e do uso das TIC na seara da inteligência de segurança pública, e as maneiras com que podem potencializar ações que permitam o planejamento tático e operacional com mais subsídios informacionais e que também contribuam para a construção de políticas públicas adequadas ao momento histórico, político e social em que se vive, em que cada vez mais a segurança é tratada como direito fundamental de todos, desponta como necessidade para a construção de uma cultura de segurança pública cidadã.

Na conjuntura das atividades de inteligência, o conhecimento e sua gestão passam a ter papel relevante na medida em que ampliam o espaço dialógico, qualificam a informação e apresentam-se como um *input* que permite diminuir incertezas, ampliar as possibilidades dos processos decisórios e potencializar as ações e estratégias organizacionais e operacionais.

Segundo Valentin:

[...] a gestão da informação e a gestão do conhecimento atuam objetivando diminuir situações ambíguas e com alto índice de incerteza, possibilitando às pessoas da organização o acesso e o uso de informações que agirão sobre essas situações. O nível de complexidade da situação requer atenção quanto à precisão, relevância e propósito da informação. O ambiente organizacional complexo necessita de condições que amenizem a complexidade dos processos existentes neste âmbito, e a informação é um elemento que proporciona a diminuição dessa complexidade. Para isso é necessário que as organizações possuam um setor especializado que vise à gestão, organização, tratamento e disseminação da informação. (VALENTIN, 2008, p. 23-24)

As TIC são utensílios e ferramentas que auxiliam nestes processos de gestão, organização, tratamento e disseminação da informação e de construção de conhecimentos para as organizações, especialmente em razão de sua complexidade, em que a informação não se encontra concentrada, mas sim invariavelmente difusa, e surge diante de interesses e competências específicos de atores, os quais devem continuar a ser o foco dessa produção de conhecimento, mas que devem interagir entre si, de forma a ampliar os fluxos informacionais.

As inovações tecnológicas, quer na prevenção como na repressão, possibilitam e orientam as polícias para uma forma de atuação pautada na prevenção e resolução de problemas com melhor precisão e eficácia, razão pela qual não se pode escusar de sua necessidade no planejamento e nas ações de segurança pública. Segundo Adriana Beal:

Administrar adequadamente os recursos informacionais e seus fluxos na organização representa, hoje, uma necessidade cada vez mais premente em qualquer tipo de negócio. As organizações do século XXI existem num ambiente repleto de inter-relações que permanecem em constante estado de mutação, e, nesse contexto, informação e conhecimento representam patrimônios cada vez mais valiosos, necessários para que se possa prever, compreender e responder às mudanças ambientais e alcançar ou manter uma posição favorável no mercado. Para serem eficazes, as organizações precisam ter seus processos decisórios e operacionais alimentados com informações de qualidade [...]. (BEAL, 2008, p. 7)

As novas tecnologias da informação e comunicação e os sistemas baseados em conhecimento podem ter as mais variadas utilidades, afetar “todos os sentidos”, dentre as quais destacamos, no âmbito da segurança pública, as seguintes: Investigação Criminal, Sistema de Identificação Criminal, Perícias, Sistema de Informações Policiais Judiciárias, Sistemas de Informações de Polícia Administrativa, Sistema Penitenciário, Defesa Civil, Inteligência Policial, Centro de Operações de Emergências, Análise Criminal, Geoprocessamento, e Governo Eletrônico.

Os sistemas que empregam as TIC devem dar apoio e permitir a adoção de estratégias e processos decisórios adequados aos objetivos da organização; no caso da atividade de inteligência de segurança pública, pode-se considerar indispensável para a

produção e gestão do conhecimento que permitam o exercício das atividades de prevenção da violência e da criminalidade e promoção da paz social.

A incorporação das Tecnologias da Informação e da Comunicação como ferramenta de gestão no âmbito das atividades de segurança pública no Brasil teve início com a formação, no Ministério da Justiça, de um grupo de estudos designado para dar início ao processo de integração das informações de segurança pública em 1996, ocasião em que as informações criminais eram armazenadas em “Bancos de Dados” e não eram compartilhadas, fazendo com que a burocracia obstasse ações de enfrentamento à violência e à criminalidade que exigiam respostas rápidas, já que um órgão ficava na dependência de outro para receber algum tipo de informação de natureza criminal sobre pessoas ou veículos, por exemplo, o que costumava levar dias, semanas, e até meses.

Desses estudos nasceu a Rede INFOSEG, que foi lançada em 2004 e, com o emprego das tecnologias da informação e comunicação, interliga informações de segurança pública, justiça e fiscalização, incluindo dados do Departamento Nacional de Trânsito (Denatran) e do Serviço Nacional de Armas da Polícia Federal, Termos Circunstanciados, CPF e CNPJ da Receita Federal, entre outros, disponibilizando essas informações aos usuários do sistema de segurança pública quando dela motivadamente necessitarem.

A partir de 2004, o projeto foi reestruturado, visando a novos padrões de interoperabilidade, tais como o governo eletrônico (E-ping) e a difusão de acessibilidade em outras ferramentas e dispositivos, tais como viaturas policiais, *palm*s e celulares. Nesse contexto também foram desenvolvidas soluções para os módulos de atualização e consulta em tempo real (*online*) com a finalidade de tornar o sistema flexível, fácil de integrar, de fácil acesso e confiável.

A chamada “nova REDE INFOSEG” funciona via internet, permitindo uma maior interoperabilidade e acessibilidade pelos agentes de segurança pública, do sistema de justiça ou de órgãos de fiscalização cadastrados, que podem acessar a Rede em qualquer parte do País e do mundo via *web*.

No âmbito das políticas de informação e gestão do conhecimento, a Secretaria Nacional de Segurança Pública do Ministério da Justiça, ao sistematizar as principais políticas para o setor, aponta que:

As políticas de informação e gestão do conhecimento têm como objetivo modernizar, ampliar e aperfeiçoar o Sistema de Gestão do Conhecimento e sistematizar as informações de segurança pública; estabelecer um ambiente de cooperação com os Estados, Distrito Federal e Municípios para qualificar a situação da criminalidade e violência; modernizar as agências de segurança pública e justiça criminal em termos de recursos físicos, humanos, tecnológicos e gerenciais para alimentar o sistema de gestão do conhecimento; promover ações integradas e o planejamento estratégico das instituições; identificar e difundir as melhores práticas, estratégias e tecnologias; incrementar o processo de divulgação das informações criminais e de inteligência para os públicos externo e interno das instituições

de segurança pública e justiça criminal; e incrementar a produção de diagnósticos tecnicamente orientados para o planejamento e gestão das instituições de segurança pública. (SENASP, VADE MECUM Segurança Pública, 2010, p. 243)

A convergência de todos os objetivos e aplicativos, aliada a outros canais de interlocução com a sociedade civil organizada, comunidades e setores públicos e privados, mediante a interoperabilidade sistêmica do conjunto das informações e dos conhecimentos produzidos, remetem-nos para a importância da atuação da atividade de inteligência, que com a concepção multidimensional e interagencial pode permitir uma maior funcionalidade, quer no plano estratégico, de gestão ou mesmo operacional.

Evidencia-se que o Sistema de Segurança Pública tem as características de um sistema complexo, possuindo variadas tecnologias e interfaces cuja difusão de informações está ligada ao desenvolvimento técnico-científico e destinada ao Estado e à sociedade no que tange ao cumprimento das atribuições institucionais das suas estruturas integrantes. Os agentes e as estratégias adotadas são determinantes para as mudanças e forma de atuação em sistemas complexos, e quando um sistema contém agentes ou populações que procuram se adaptar, chama-se isso de Sistema Adaptativo Complexo.

O planejamento de organizações e suas estratégias de ações em cenários complexos requerem o seu domínio de maneira que se possa auferir benefícios da complexidade, notadamente no sentido de se gerar novos conhecimentos e novas possibilidades de planejamento e de ação, visando ao aproveitamento de suas potencialidades.

O SISP e o SISBIN são exemplos desse modelo, pois, aliados à interação, os processos de produção de conhecimento envolvem as capacidades de análise, síntese, crítica e criação, o que requer a exploração de diferentes perspectivas na interpretação e significação da realidade e suas variáveis.

As organizações de segurança e suas estratégias devem levar em consideração que os sistemas sociais têm padrões dinâmicos análogos a sistemas físicos, biológicos e computacionais, típicos de sistemas complexos, o que permite uma melhor compreensão das interações sociais e o apontamento de formas adequadas de intervenção nos ambientes, visando a sua evolução e aperfeiçoamento no sentido de mudanças sociais adequadas às novas realidades e necessidades humanas.

Essas estratégias devem compreender formas de gestão orientadas para a cooperação no sentido de possibilitar novos processos e troca de informações e conhecimentos, levando em conta os três aspectos essenciais: as pessoas, o processo e a tecnologia.

Nesse sentido, a Polícia Militar do Estado de São Paulo (PMSP), por exemplo, adotou uma visão e abordagem sistêmica na sua forma de gestão, considerando que esta

visão “representa o olhar do conjunto da organização e o entendimento de que qualquer impacto nas partes gera alterações substanciais no todo, impactando sobremaneira seus resultados” (PMSP, 2010).

A PMSP adotou um sistema de gestão de TIC em que:

O desenho de Tecnologia de Informação e Comunicação habilita acessos a bancos de dados e Sistemas Inteligentes, ferramentas imprescindíveis ao planejamento operacional, para pontuar as necessidades de cada área e direcionar o policiamento no respectivo território, mediante a elaboração de Planos de Policiamento Inteligente (PPI), o que propicia a execução do policiamento orientado. (PMSP, 2010, p. 44)

Portanto, perante a complexidade das atividades de segurança e suas próprias estruturas, torna-se imperativa uma perspectiva multiagencial e interdisciplinar que leve em consideração outras formas de visão sobre as coisas e fatos, quer sejam pretéritos, presentes ou de possíveis cenários futuros, de maneira que áreas distintas do conhecimento, como Sociologia, Antropologia, Direito, Computação, Ciência da Informação, Filosofia, Inteligência Artificial, Linguística, Segurança, ente outras, possam levar à construção de uma ontologia para as atividades de inteligência em segurança, o que promoverá uma maior expansão da produção de conhecimento e adequação de sua organização e utilização.

Na realidade, a atual concepção da estrutura de inteligência do País tem uma compleição que vai ao encontro dessa perspectiva, pois a recém-criada Política Nacional de Inteligência, aliada à Doutrina Nacional de Inteligência de Segurança Pública – DNISP, procura integrar as estruturas ao Sistema Brasileiro de Inteligência, que é composto por vários órgãos da Administração Pública e conta com a colaboração de setores privados e do Subsistema de Segurança Pública, sob bases que envolvem a cooperação e a integração dos bancos de dados, para que a Gestão do Conhecimento na esfera de segurança pública seja mais rápida e segura.

A intervenção eficaz nas instituições e estruturas perpassa, portanto, pela compreensão de sua dimensão como sistema complexo e também por pesquisas sobre suas diferentes formas de interação, a fim de que os processos de mudanças ocorram alinhados com as transformações sociais, pois a chamada “Era da Informação” modificou a concepção de mundo, fez emergir um nova maneira de pensar, de baixo para cima, associada a Sistemas Adaptativos Complexos, facilitando a compreensão das pessoas de como os processos políticos, sociais e econômicos realmente funcionam e mudam, ou podem mudar, as coisas à nossa volta.

Destarte, no âmbito das atividades de inteligência enquanto impelidas por um conjunto de organismos e sistemas que tem a natureza complexa, fica evidenciado que suas produções são precisamente caracterizadas pelas possibilidades de influências e

interferências em fatos presentes e futuros, diante do conjunto de probabilidades que podem apresentar em termos de informação e de novos conhecimentos.

Para Celso Ferro:

A inteligência da organização deve considerar a eficácia global da organização do ponto de visão da sua inteligência total, ou sua habilidade para fazer coisas de um modo inteligente. A Inteligência organizacional pode ser definida como a capacidade da organização para mobilizar toda a capacidade intelectual a fim de alcançar sua missão. Organizações anacrônicas, fortemente burocráticas e hierarquizadas, tendem a se derrotarem, desperdiçando energia humana e falindo na capitalização da inteligência das pessoas. Organizações “inteligentes” tendem a ter sucesso pela multiplicação da inteligência pelas pessoas em um processo colaborativo. (FERRO, 2008, p. 31)

Depreende-se que a agregação do ser humano a novas redes e a novas tecnologias e sua capacitação diante de um cenário de complexidade poderá dar maior tangibilidade à produção e prospecção de informação e conhecimento na seara da segurança pública.

CONCLUSÃO

A utilização da atividade de inteligência permeou a história das sociedades, tendo sido percebida como um poderoso instrumento para o estabelecimento de estratégias visando sobretudo à busca do poder e do controle sobre os outros. É evidente que o poder dos antigos não era tão difuso e desconcentrado como o de nosso tempo, em que as instâncias de poder se encontram dissolvidas, tendo, cada vez mais, pouca personalização, não obstante o uso da atividade de inteligência e de métodos na sua busca ter sido perene ao longo dos tempos.

Verificou-se que a evolução dos serviços de inteligência no País, em que pese as resistências e a ideologização do problema da (in)segurança, tem avançado, sendo que cada vez mais a atividade de inteligência desponta como essencial para as ações de segurança pública e de promoção da paz social.

A incorporação crescente da tecnologia da informação e da comunicação em sistemas complexos e em processos sociais complexos pode alterá-los fundamentalmente em razão das possibilidades que apresentam em termos de prognoses sobre cenários úteis para as estratégias e ações em segurança, pois a abordagem dos Sistemas Adaptativos Complexos é uma forma inovadora de olhar para o mundo e significar suas relações e dinâmicas.

Ocorre que as organizações e os sistemas sociais, e por conseguinte seus conflitos, exibem padrões dinâmicos idênticos, equivalentes a sistemas físicos, biológicos e computacionais, em que a complexidade é imanente, o que permite a projeção de novos objetos, novos cenários e novas estratégias de ação, pois sem informação e conhecimento

em ambientes complexos corre-se o risco de se limitar ou mesmo inviabilizar a capacidade de previsão.

Isto implica na necessidade de permanente desenvolvimento organizacional, visto como um processo inerente às organizações e suas relações com o ambiente e intimamente ligado à mudança e sua capacidade adaptativa, podendo-se valer da metáfora do sistema de inteligência compreendido como um “ser vivo”, um sistema orgânico interdependente de seu meio.

Evidencia-se que, com as novas tecnologias, a informação e o conhecimento se difundem por todas as redes sociais e organizacionais, os limites dos fluxos de comunicação se expandem, os pontos de controle se tornam intangíveis, e as fontes estão em muitas partes, o tempo todo se difundindo e transformando-se, o que exige novos procedimentos e novas técnicas na seara da segurança que permitam reunir e tornar útil o que for produzido.

A prospecção e gestão de informação e conhecimento, compreendida na sua dimensão complexa e sistêmica e com análise de cenários de riscos, faculta uma forma de atuação preventiva, nas origens dos conflitos e de situações que geram ou possam vir a gerar insegurança, minimizando a necessidade de intervenção repressiva ou de atuação limitada sobre os resultados de eventos, tais como os acidentes, os desastres e as tragédias.

Não se pode mais olvidar que quem não inovar e buscar *expertise* e novas competências para obtenção de informação e conhecimento em áreas sensíveis, como é o caso da segurança pública, acompanhando a produção tecnológica e sua modernização e interagindo com outros atores, sucumbirá diante dos desafios concretos do mundo contemporâneo, pois a atividade de inteligência cada vez mais exige sofisticação e aperfeiçoamento crescente.

A maior efetividade e eficácia nas operações de segurança pública perpassa pela mudança de concepção das atividades de inteligência e pela incorporação e uso de novas tecnologias e sistemas diante de sua complexidade, o que, além de aspectos voltados a prevenção e resolução de crimes, viabiliza a construção de uma plataforma de dados e sistemas de informações que, compartilhados, permitem uma maior integração do Estado com a sociedade, uma nova forma de prover a defesa do cidadão e de sua cidadania.

As atividades de inteligência em segurança pública, entendidas como sistemas complexos, com o emprego de novas tecnologias e sob bases conceituais teórico-empíricas que apontem para atuações inovadoras, podem servir para ampliar o espaço de construção da cidadania e aumentar a efetividade das estratégias e ações em segurança pública. Esta é uma perspectiva, além de democrática e contemporânea, também diferenciada do espaço de atuação da atividade de inteligência, um trajeto evolutivo, e um dos caminhos mais viáveis que se apresentam na busca de respostas sistêmicas e não fragmentadas, a fim de

que a Inteligência atue em defesa da sociedade, do Estado Democrático de Direito, dos cidadãos e dos interesses locais, regionais e nacionais.

REFERÊNCIAS

ANDRADE, Vera Regina Pereira de. **Sistema Penal Máximo x Cidadania Mínima: códigos da violência na era da globalização**. Porto Alegre: Livraria do Advogado Editora, 2003.

_____. **A Ilusão de Segurança Jurídica**. 2. ed. Porto Alegre: Livraria do Advogado Editora, 2003.

ANTONAKOPOULU, Elene Nicolaos; AGUIAR, Olga Maria Boschi de. **Informática jurídica: uma técnica ideológica a serviço de estados democráticos ou totalitários? Uma proposta democrata para o Brasil**. 1992. 217f. Dissertação (Mestrado) – Universidade Federal de Santa Catarina. Centro de Ciências Jurídicas.

AXELROD, Robert; COHEN, Michael D. **Harnessing Complexity: organizational implications of a scientific frontier**. New York: The Free Press, 2000.

BARBI, Eron. **Utilização de metodologia sistêmica para construção de indicador para avaliação da criminalidade**. Monografia. Florianópolis, UNISUL, 2004.

BAUMAN, Zygmunt. **Globalização: as consequências humanas**. Tradução de Marcus Penchel. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 1999.

BAUMAN, Zygmund. **Comunidade: a busca por segurança no mundo atual**. Tradução de Plínio Dentzein. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 2003.

BARROS, JOSÉ ARILTON ANTUNES; UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA. Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção. **Gerenciamento e uso da informação aplicada na área de Segurança Pública do Estado de Santa Catarina: um estudo de caso no Ciasc**. Florianópolis, 2004. 106 f. Dissertação (Mestrado) – Universidade Federal de Santa Catarina, Centro Tecnológico. Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção.

BIANCHETTI, Lucídio. **Da chave de fenda ao laptop. Tecnologia Digital e novas qualificações: desafios à educação**. Petrópolis e Florianópolis: Ed. Vozes, 2001.

BOBBIO, Norberto. **O futuro da Democracia**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1986.

_____. **A teoria das formas de governo**. 2. ed. Brasília: Ed. UNB, 1980.

Brasil. Editores: Grupo de Implantação do SOCINFO, 2000.

BRASIL. MINISTÉRIO DA JUSTIÇA. Polícia Federal. **Inteligência Policial**. Academia Nacional de Polícia: Brasília, 2008.

BRASIL. MINISTÉRIO DA JUSTIÇA. SENASP. Resolução n. 1, de 15 de julho de 2009. Regulamenta o Subsistema de Inteligência de Segurança Pública – SISP, e dá outras providências.

BRASIL. MINISTÉRIO DA JUSTIÇA. SENASP. **Doutrina Nacional de Inteligência de Segurança Pública**. Brasília: 2009.

BRASIL. PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA. **Política Nacional de Inteligência**. Brasília, 2009.

BRASIL. Matriz Curricular Nacional. Ministério da Justiça. SENASP, 2009.

BRASIL. Ministério da Justiça. SENASP. **VADE MECUM Segurança Pública**. Brasília: Secretaria Nacional de Segurança Pública, 2010.

CARUSO, Carlos A. A. (Carlos Alberto Antonio); STEFFEN, Flavio Deny. **Segurança em informática e de informações**. 2. ed. rev. e ampl. São Paulo: SENAC São Paulo, 1999.

CASTELLS, Manuel. **A galáxia da internet: reflexões sobre a internet**. Rio de Janeiro: Zahar, 2003.

CASTELLS, M. **A sociedade em rede**. 8. ed. Rio de Janeiro: Ed. Paz e Terra, 2000.

CEPIK, Marco A. C. **Serviços de Inteligência: Agilidade e Transparência como Dilemas de Institucionalização**. Tese de Doutorado em Ciência Política. Rio de Janeiro: IUPERJ, 2001.

COELHO, Christianne C. S. Reinisch. Apresentação ppt. Disciplina: **Organizações como Sistemas Complexos. Programa de Engenharia e Gestão do Conhecimento da UFSC**. Florianópolis: UFSC, 3º Semestre/2010.

CORRÊA, Gustavo Testa. **Aspectos jurídicos da internet**. São Paulo: Saraiva, 2000.

COTRIM, Gilberto. **História Global: Brasil e Geral**. 7. ed. São Paulo: Saraiva, 2003.

DAVENPORT, T. H. **Ecologia da informação: por que só a tecnologia não basta para o sucesso na era da informação**. São Paulo: Futura, 1998.

PAULA, Giovani de. Inteligência: histórico, atividade, sistema e subsistema. In: SILVA, Edson Rosa Gomes; SILVA, Otávio Sustenei da; KRIEGER, César Amorim Krieger (org). **Inteligência – estratégia de segurança pública**. Livro didático. Palhoça: UnisulVirtual, 2009. p. 15-41.

_____. **A gestão da informação e do conhecimento como suporte para as políticas de segurança pública**. III Seminário de Pesquisa Interdisciplinar: A primeira década do novo milênio: sociedade, instituições e inovações. Universidade do Sul de Santa Catarina, SC, Brasil, 9, 10 e 11 de maio de 2011.

Dossiê dos mortos e desaparecidos políticos a partir de 1964. Governo do Estado de São Paulo: Imprensa Oficial do Estado, 1996.

DUMONT, Danilo M.; RIBEIRO, J. Araujo; RODRIGUES, Luiz A. **Inteligência pública na era do conhecimento**. Rio de Janeiro: Revan, 2006.

ESPINDOLA, LÊNIO. **O serviço de inteligência na Polícia Militar de Santa Catarina e a padronização da atividade**. Monografia. Florianópolis: Unisul, 2009.

FERRO JUNIOR, Celso Moreira. **A Inteligência e a Gestão da Informação Policial**. Brasília: Fortiun, 2008.

_____; MORESI, Eduardo Amadeu Dutra. Proposta de bases doutrinárias de inteligência para a investigação criminal. Revista Criminal, Ano 2 – Vol. 2. **Ensaio sobre a atividade policial**. São Paulo: Fiuza, 2008.

FIGUEREDO, Lucas. **Meio século de bisbilhotagem**. REVISTA NOSSA HISTÓRIA, ano 3, n. 34. São Paulo: Editora Vera Cruz, 1996.

FURTADO, Vasco. **Tecnologia e Gestão da Informação na Segurança Pública**. Rio de Janeiro: Editora Garamond, 2002.

GARCIA, Thais Helena Bigliuzzi. **Uma proposta de governo eletrônico para a prestação de serviços públicos**. Florianópolis, 2004. Monografia (Graduação) – Universidade Federal de Santa Catarina, Centro de Ciências Jurídicas.

GIL, Antonio de Loureiro. **Segurança em informática: ambientes *mainframe* e de microinformática, segurança empresarial e patrimonial, 200 questões sobre segurança**. São Paulo: Atlas, 1994.

GONÇALVES, Joanisval Brito. **Atividade de Inteligência e legislação correlata**. Niterói, RJ: Impetus, 2009.

GRECO, Marco Aurélio; MARTINS, Ives Gandra da Silva. **Direito e Internet: relações jurídicas na sociedade informatizada**. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2001.

HOESCHL, Hugo Cesar (org.). **Introdução ao Governo Eletrônico**. Florianópolis: Ijuris, 2003.

_____. (org.). **Sociedade da Informação**. v. 1. Florianópolis: Ijuris, 2003. 117 p.

_____. (org.). Ijuris Selected Papers Book. Florianópolis: Ijuris, 2003.

_____. (org.). Technological Solutions for e-government: Digital Divide, Security, Crime Detection and Sovereignty. v. 1. Florianópolis: Ijuris, 2003. 195 p.

_____. **Sistema Olimpo: tecnologia da informação jurídica para o Conselho de Segurança da ONU**. Florianópolis, 2001. 133 f. Tese (Doutorado) – Universidade Federal de Santa Catarina.

KAMINSKI, Omar (org.). **Internet legal: O Direito na Tecnologia da Informação**. Curitiba: Juruá, 2003.

KEEGAN, John. **Inteligência na Guerra**. Tradução de S. Duarte. São Paulo: Companhia das Letras, 2006.

LÉVY, Pierre. **A Inteligência Coletiva – Por uma Antropologia do Ciberespaço**. São Paulo: Editora Loyola, 1998.

LIMA, Eduardo Jorge Lapa. **Gestão da Informação e as Novas Tecnologias de Informação**. In: Gestão estratégica da informação e inteligência competitiva. [organizadores] Cláudio Starec; Elisabeth Gomes e Jorge Bezerra. São Paulo: Saraiva, 2006.

LOPES, Alberto Nunes; GOULART, Clovis de Souto. **A informatização no cotidiano do direito (estudo da contraprestação entre o interesse público e a privacidade, na perspectiva operacional do controle dos processos judiciais)**. 1991. 250f. Dissertação (Mestrado) – Universidade Federal de Santa Catarina. Centro de Ciências Jurídicas.

MISSEL, Caroline. **Ontologias como alternativa para produção de conhecimento**. Trabalho Monográfico. Porto Alegre: Universidade Federal do Rio Grande do Sul, 2005.

MORGAN, G. **Imagens da Organização**. São Paulo: Editora Atlas, 2006.

NOVA ENCICLOPÉDIA BARSA. Rio de Janeiro: Encyclopaedia Britannica do Brasil Publicações, 1997.

OLIVEIRA, Olga Maria Boschi Aguiar de. **Monografia Jurídica: orientações metodológicas para o Trabalho de Conclusão de Curso**. Porto Alegre: Síntese, 2003.

ORTIZ, Javier Ulises, **La Capacitación em Inteligencia Frente a los Conflictos em La Era de la Información: Proyecciones em Argentina**. In Intelligence Professionalism em the Americas. Wshington, DC: Center Strategic Intelligence Research, 2003.

PACITTI, Tércio. Do Fortran à Internet. **No rastro da trilogia: educação, pesquisa e desenvolvimento**. São Paulo: Makron Books, 2000.

PATRICIO, Josemária da Silva. **Inteligência de segurança pública**. Revista Brasileira de Inteligência/Agência Brasileira de Inteligência. v. 2, n. 3 (set. 2006). Brasília: Abin, 2006.

Polícia Militar do Estado de São Paulo. **Sistema de Gestão da Polícia Militar do Estado de São Paulo**. São Paulo: Imprensa Oficial, 2010.

REINALDO FILHO, Demócrito (org.). **Direito da Informática: temas polêmicos**. Bauru: EDIPRO, 2002. 432 p.

REVISTA NOSSA HISTÓRIA, ano 3, n. 34, 1996.

ROBOCOP, Déa Rita. **“Robocop, o policial do futuro” (O futuro da paz urbana). Discursos Sediciosos: Crime, Direito e Sociedade**. Rio de Janeiro: Freitas Bastos, ano 7, n. 12, p. 197-204, 2º sem. 2002.

ROCHA, Anita Bethânia Silva da. **Atividade de Inteligência**. Revista Jurídica do Ministério Público da Paraíba, 2007.

ROUSSEAU, Jean-Jacques. **O contrato social**. São Paulo: Cultrix, 1991.

ROVER, Aires José. **Direito e Informática**. Barueri, SP: Manole, 2004.

_____. **Direito, sociedade e informática: limites e perspectivas da vida digital**. Florianópolis: Fundação Boiteux, 2000.

_____. **Informática no direito, inteligência artificial: introdução aos sistemas especialistas legais**. Curitiba: Juruá, 2001.

_____. **Representação do conhecimento legal em sistemas especialistas: o uso da técnica de enquadramentos**. Florianópolis, 1999. 315f. Tese (Doutorado) – Universidade Federal de Santa Catarina.

RUSCHEL, Airton. **O uso de ontologia no sistema do judiciário**. UFSC, 2010. (no prelo).

SANTA CATARINA. POLÍCIA MILITAR. Diretriz de Procedimento Permanente n. 020/99/Comando Geral. Polícia Militar de Santa Catarina.

SANTA CATARINA. POLÍCIA MILITAR. Portaria n. 156, de 18 de Abril de 2001, que instituiu o Sistema de Inteligência de Segurança Pública da Polícia Militar de Santa Catarina.

SCHAUFFERT, Fred Harry; BOTELHO, Luiz Otávio. **Atividades de inteligência**. Livro didático. Palhoça: UnisulVirtual, 2008.

SILVEIRA, José Luiz Gonçalves da. **Gestão do Conhecimento para Segurança Pública e Defesa do Cidadão**. Florianópolis, SC: Obra Jurídica, 2005.

[VERDE], O Livro Verde. **A sociedade da informação no Brasil**. 2000. Disponível em: <<http://www.mct.gov.br/index.php/content/view/18878.html>>. Acesso em: 29 jan. 2012.

YOUNG, Jock. **A sociedade excludente: Exclusão Social, criminalidade e diferença na modernidade recente**. Tradução de Renato Aguiar. Rio de Janeiro: Revan – Instituto Carioca de Criminologia, 2002.

W. Zusman. **A terra sob o poder de Mani**. Rio de Janeiro: Editora Edit JB, 1993.

ZAVERUCHA, Jorge. **De FHC a Lula: a militarização da Agência Brasileira de Inteligência**. Rev. Sociol. Polít., Curitiba, v. 16, n. 31, p. 177-195, nov. 2008.

ABSTRACT

The society of information and knowledge imposes to the public security structures to fit new realities, crossing the need for investments in the area of intelligence. Intelligence activity is part of the historical, social and political societies and states, which relied on this tool for their strategies and actions. Information and knowledge management acquires more importance and relevance in intelligence activities, which entails that new tools, new information technologies and new concepts of communication help in this process. Accordingly, the intelligence activity must be understood as a complex adaptive system, in which the processes of construction, production and information management and knowledge may optimize their organization and use in public safety to defend the state, the society and the citizen.

Keywords: Technology. Information. Communication. Intelligence. Knowledge.